

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo COMP/M.6400 — ECE/Metro/MEC JV)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2011/C 284/04)

1. A Comissão recebeu, em 21 de Setembro de 2011, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual as empresas ECE Projektmanagement GmbH & Co. KG («ECE», Alemanha), controlada em última instância pelo Sr. Alexander Otto, e Metro Group Asset Management Services («MAMS», Alemanha), filial a 100 % de Metro AG («Metro», Alemanha), adquirem, na acepção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo conjunto da empresa MEC Metro-ECE Centermanagement GmbH & Co. KG («MEC», Alemanha), mediante aquisição de acções da nova empresa criada que constitui uma empresa comum.

2. As actividades das empresas em causa são:

- ECE: prestação de serviços de consultoria e de gestão relativamente à aquisição, concepção, planeamento e construção de edifícios comerciais e de outros bens imóveis, bem como arrendamento, gestão, exploração e venda desses bens,
- MAMS: prestação de serviços essenciais no quadro das actividades imobiliárias do Grupo Metro, incidindo na gestão, concepção, arrendamento, construção e exploração de activos pertencentes à carteira imobiliária do grupo,
- MEC: prestação de serviços de gestão de património aos estabelecimentos de venda a retalho.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio electrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou pelo correio, com a referência COMP/M.6400 — ECE/Metro/MEC JV, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).